



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



MOÇÃO Nº **MOÇ 808 / 2017**

L I D O

Do Senhor Deputado Wasny de Roure (PT)

Em. 26 / 9 / 17


Secretaria Legislativa

Manifesta Moção de Pesar pelo falecimento da jornalista e radialista LÚCIA GARÓFALO, diretora-presidente da Brasília Super Rádio FM.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do artigo 144, § 4º, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar Moção de Pesar pelo falecimento da jornalista e radialista Lucia Garofalo, diretora-presidente da Brasília Super Rádio FM, pessoa de excepcional relevo na comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

Lucia Garofalo faleceu no último dia 23 de setembro. Era pioneira em Brasília e fundadora, junto com seu marido Mário Garófalo, da Brasília Super Rádio FM. Ela, juntamente com o marido, teve papel fundamental na difusão da música instrumental em Brasília. Era formada em pedagogia, direito e comunicação social – as duas últimas, pela Universidade de Brasília – UnB. Uma mulher especial que, ao longo de 37 anos na direção da emissora de músicas diferentes, a Brasília Super Rádio FM, soube, como ninguém, imprimir sua marca com personalidade, identidade, talento, elegância e doçura, além de uma voz inconfundível. Além de diretora foi apresentadora, locutora e produtora.

Foi uma difusora da música de boa qualidade em Brasília, principalmente da música erudita. Uma mulher protagonista do seu tempo, um ser humano e uma profissional que fez a diferença no radialismo de Brasília.

Brasília perdeu um grande exemplo de cidadã, uma mulher de muita fé, cujo trabalho muito engrandeceu nossa cidade.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 808 / 2017
Folha Nº 01 MC

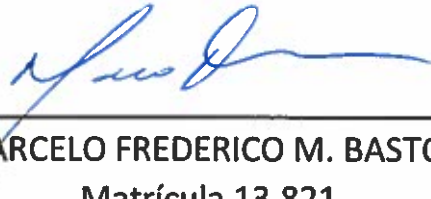


Assunto: Distribuição da Moção nº 808/17.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/09/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial